

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.382/2024 - Proposta de Despacho da Diretoria Colegiada, de 22/11/2024, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.826901/2024-51

Expediente: 1603711/24-4

Ementa: Trata-se de análise de proposta de medidas adicionais para o controle da prescrição e manipulação de implantes hormonais à base de esteroides anabolizantes ou hormônios androgênicos, em complemento à Resolução - RE nº 4.353, de 21 de novembro de 2024.

Posição do Diretor: Favorável

Área: Quarta Diretoria

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	NÃO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

Observação feita pela Diretora na Tela de Votação:

A Diretora Meiruze Sousa Freitas propôs a edição urgente de uma Resolução da Diretoria Colegiada - RDC, como medida legítima, proporcional e eficaz, conforme disposto no Voto nº 224/2024/SEI/DIRE2/ANVISA (SEI 3297598).

- A Diretoria Colegiada decidiu, por maioria, vencida a Diretora Meiruze Sousa Freitas, APROVAR a minuta de Despacho da Diretoria Colegiada (SEI 3297136), nos termos do voto do relator - Voto nº 270/2024/SEI/DIRE4/Anvisa (SEI 3297205).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 25/11/2024, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3297796** e o código CRC **F6214DDF**.

Referência: Processo nº
25351.826901/2024-51

SEI nº 3297796